

Procedimento concursal comum conducente ao preenchimento de 2 postos de trabalho de pessoal médico, na categoria de Assistente, na especialidade de Medicina Geral e Familiar, em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, para a Unidade Local de Saúde de Santo António, E.P.E.

ATA NÚMERO UM

Aos 22 dias do mês de Janeiro de 2025, pelas 21 horas, reuniu o júri do procedimento de recrutamento aqui em causa, designado pela proposta 9754-2024 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde Santo António, estando presentes os seguintes membros do júri:

Dr. Nuno João Pinto Saraiva, Médico Assistente de Medicina Geral e Familiar do Centro de Cuidados de Saúde Primários da Unidade Local de Saúde de Santo António na qualidade de presidente;

Drª Deolinda Chaves Beça de Almeida, Médica Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar do Centro de Cuidados de Saúde Primários da Unidade Local de Saúde de Santo António na qualidade de 1.º vogal efetivo e que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos legais.

Dr. Daniel Eduardo Lourenço Alves Cruz, Médico Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar do Centro de Cuidados de Saúde Primários da Unidade Local de Saúde de Santo António na qualidade de 2.º vogal efetivo;

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Fixação dos parâmetros de avaliação, respetiva ponderação, grelha de classificação e sistema de valoração final do método de seleção - avaliação curricular e discussão curricular – em observância do disposto na Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, na atual redação.

Em observância do disposto na lei, concretamente os n.ºs 3 e 4 do artigo 20.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, os resultados da avaliação e discussão curricular serão classificados de 0 a 20 valores, distribuindo-se os mesmos pelos seguintes fatores (seguindo a ordem indicada nas normas citadas):

- a) Exercício de funções no âmbito da Medicina Geral e Familiar, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas, a colaboração nas várias vertentes do desempenho da Especialidade, a participação em equipas de enquadramento especializado e a avaliação de desempenho obtida – a classificar de 0 a 10 valores;
- b) Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas – a classificar de 0 a 2 valores;
- c) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou *poster*, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação – a classificar de 0 a 2 valores;
- d) Classificação obtida na avaliação final do internato médico da respetiva área de formação específica – a classificar de 0 a 4 valores;
- g) Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional – a classificar de 0 a 1 valores;
- h) Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos – a classificar de 0 a 1 valores.

A grelha contendo os critérios a ponderar em cada fator com a respetiva valoração foi aprovada por unanimidade, encontra-se em anexo e faz parte integrante desta ata.

Os resultados da avaliação curricular, quando não atribuídos por unanimidade, são obtidos pela média aritmética das classificações atribuídas por cada um dos membros do júri.

A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento será efetuada por ordem decrescente, de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média

aritmética ponderada de 70 % e 30 % das classificações quantitativas obtidas na avaliação e na discussão curricular.

Mais deliberou o júri que o contacto preferencial para notificar os candidatos relativamente a quaisquer assuntos relacionados com o presente procedimento concursal é o endereço de correio eletrónico que constar no âmbito da candidatura apresentada ao procedimento concursal aqui em causa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, será assinada por todos os presentes.

Unidade Local de Saúde de Santo António, 22 de Janeiro de 2025

(Nuno João Pinto Saraiva, na qualidade de presidente)

(Deolinda Chaves Beça de Almeida, na qualidade de 1.º vogal efetiva)

(Daniel Eduardo Lourenço Alves Cruz, na qualidade de 2.º vogal efetivo)